



**EDITAL SIMPLIFICADO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º \_054\_/2024**

**Dispensa nº \_\_035\_/2024**

O Município de SILVIANÓPOLIS/MG, inscrito no CNPJ nº 18.675.942/0001-35, com sede na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, na cidade de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.589-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Homero Brasil Filho, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO a fim de atender a demanda do setor da saúde, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**I- DA MELHOR OFERTA:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
STEP	Material : Eva com plataforma superior antiderrapante; Tamanho : 60 x 28 x 10; Peso do produto : 1kg a 900g; Idade mínima: qualquer idade. Selo Inmetro.	UN	10
COLCHONETE	Material: espuma com revestimento impermeável; Tamanho: 90 x 45 x 4; Idade mínima: qualquer idade. Selo Inmetro	UN	10
KIT HALTER 1KG A 10KG	Material: ferro /com suporte/ revestimento de borracha / com expositor pra os halteres;	KIT	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Página 2 de 6**

	Peso total do produto: 124,210kg; Idade mínima: qualquer idade. Selo Inmetro		
KIT BOLA TONIFICADA	Material: revestimento emborrachado (pvc) /preenchidas com areia; Diâmetro: 1kg 11cm / 2kg 13cm / 3kg 14cm; Pesos : 1kg 2kg e 3kg; Idade mínima: qualquer idade. Selo Inmetro	KIT	04
MINI CAMA ELÁSTICA ESTILO JUMP	Material: ferro, mola de aço carbono e lona; com 32 molas; suporta até 150 Kg; Tamanho: superfície total de 97 cm de diâmetro, 71 cm de diâmetro útil e com 20 cm de altura; Idade mínima: qualquer idade. Selo Inmetro	UN	05
KIT KETTLEBELL 4KG 6KG 8KG 10KG 12KG	Material: ferro fundido com revestimento emborrachado; Pesos: 4kg 6kg 8kg 10kg e 12kg; Idade mínima: qualquer idade. Selo Inmetro	UN	04
CORDA NAVAL	Material: poliéster; Matéria de pegada: borracha; Tamanho: 8 metros de comprimento, 34mm de diâmetro; Idade mínima: qualquer idade. Selo Inmetro	UN	02
BOLA SUÍÇA	Material: pvc / com inflador; Tamanho: diâmetro 65cm; Peso máximo suportado 150kg; Idade mínima: qualquer idade.	UN	07



	Selo Inmetro		
KIT MINI BAND FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR 4 INTENSIDADES	Material: látex Tamanho: (leve) Circunferência: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,45 mm/ Resistência: 4,5 kg (média) Circunferência: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,55 mm/ Resistência: 6,8 kg (forte) Circunferência: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,65 mm/ Resistência: 9 kg (Extra forte) Circunferência: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,90 mm/Resistência: 11 kg; Idade mínima: qualquer idade. Selo Inmetro	KIT	12
KIT SUPER BAND 3 INTENSIDADES	Material: látex Tamanho: (leve) 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 4,5 a 16 kgs (médio) 208 cm comprimento x 2,2 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 14 a 27 kgs (forte) 208 cm comprimento x 3,2cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 18 a 36 kgs; Idade mínima: qualquer idade. Selo Inmetro	KIT	10
KIT THERA BAND FAIXA ELÁSTICA 3 INTENSIDADES	Material: látex; Tamanho: (leve) 64g 0,35mm de espessura (médio) 85g 0,50mm de espessura (forte) 107g 0,65mm de espessura; Idade mínima: qualquer idade. Selo Inmetro	KIT	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Página 4 de 6**

KIT CANELEIRA 1KG 2KG 3KG 4KG 5KG	Peso: 1kg 2kg 3kg 4kg 5kg Tamanho: 1kg 11cm altura 42cm comprimento; 2kg 16cm altura 50cm comprimento; 3kg 18cm altura 53cm comprimento; 4kg 19cm altura 53cm comprimento 5kg 21cm altura 53 comprimento; Idade mínima: qualquer idade. Selo Inmetro	KIT	04
MELHOR OFERTA	R\$22.966,00		

## II- DA DIVULGAÇÃO

- a) Nos termos do § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133 /2021. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
- b) A melhor oferta e o Edital Simplificado, Termo de Referência e Minuta do Contrato, segue divulgado no sítio eletrônico oficial: Site da Prefeitura Municipal.
- c) Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021.
- d) Data e hora de Início para Apresentação da Proposta: 14/06/2024 às 15h00min.
- e) Data e hora Limite para Apresentação da Proposta: 19/06/2024 às 15h00min.
- f) A proposta deverá ser entregue ser enviada pelo e-mail:  
[contrato@silvianopolis.mg.gov.br](mailto:contrato@silvianopolis.mg.gov.br) até a data limite, com o assunto obrigatório:  
PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO n° 054/2024.

## III- DA DISPENSA

- a) Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

## IV- FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

- a) A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, conforme diploma legal abaixo citado.
- b) Isto posto, os argumentos e teses ora esposados conduzem a conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude.



**V- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**a) Menor Preço Por item.**

**VI- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

a) Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/2021.

b) Após a análise da oferta vencedora será solicitado a empresa, os seguintes documentos: Conforme termo de referência em anexo;

8) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

9) Prova de regularidade relativa a **Fazenda Federal, União e Previdência Social**;

10) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**;

11) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do prestador de serviços**;

12) Prova de regularidade com o **FGTS**;

13) Certidão negativa de **Falência e Recuperação Judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

14) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**)

**VII- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

a) No prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a emissão da ordem de serviço.

**VIII- OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

a) Conforme Termo de Referência em anexo.

**IX- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021.

**X- DO REAJUSTE**

a) O valor contratado poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no edital e no artigo 124 Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

b) Os valores contratados são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico- financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

c) O gerenciador do valor contratado acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



- d) Quando o valor contratado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- e) Para os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro será obrigatório o cumprimento conforme segue:
- i. Os pedidos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro deverão vir instruídos com as notas fiscais da época da licitação e as atuais acompanhadas dos novos preços a serem praticados, devendo respeitar o teto da margem de lucro da época da licitação.
  - ii. A empresa somente poderá alterar os preços após o deferimento do pedido do Reequilíbrio por parte da Prefeitura.
  - iii. O Reequilíbrio econômico e financeiro não retroagirá a ordens de locação já emitidas, sendo aplicável ao saldo restante a partir da data do deferimento do pedido com a sua respectiva publicação.
  - iv. As ordens já emitidas não serão alteradas sob a alegação de que houve alteração no preço, sendo de responsabilidade da licitante solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro a partir do momento em que tiver direito e não aguardar a emissão de pedidos por parte da prefeitura para solicitá-lo.
  - v. As ordens já emitidas, sem que tenham sido protocolados os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser entregues no preço original.
  - vi. O pedido de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser protocolados no Setor de Compras e Licitações.
  - vii. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **XI- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- a) O Pagamento pelos serviços decorrentes da presente Licitação, será efetuado, pelo Município de Silvianópolis(MG), por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada.
- b) O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda do Município de Silvianópolis (MG), por processo legal, em até 30 dias após emissão de nota fiscal, depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

Silvianópolis-MG, 14 de junho de 2024

**Andreza Lima Rocha Soares**